



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CICERO MARCOS DE OLIVEIRA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO ; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; FRANCISCO REIS DE ALMEIDA; GONÇALO PORTELA MOURA; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMENENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº031/2023. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA A ORATÓRIA. O VEREADOR PARÁ, FALOU DA IMPORTÂNCIA DOS ENFERMEIROS, DO TRABALHO QUE PRESTAM A SOCIEDADE, E DO RESPEITO QUE TEM PELA CLASSE. SOBRE O ASSUNTO ABORDADO DA LAVANDERIA DO BAIRRO SANTA CLARA, DISSE QUE NO DIA 05/07/2022 FOI FEITO UMA REFORMA E QUE INFELIZMENTE EM MENOS DE UM ANO JÁ ESTÁ TUDO DETONADO, ENFATIZAOU QUE FOI FEITO UM SERVIÇO DE BOA QUALIDADE, E HOJE SE ENCONTRAM COM TORNEIRAS E PIAS QUEBRADAS, O QUE NÃO É JUSTO REFORMAR E EM MENOS DE UM ANO ESTÁ TUDO DESTRUÍDO, POIS O RECURSO QUE VAI APLICAR NESTA MESMA OBRA PODERIA DIRECIONAR PARA OUTRA. DISSE QUE HÁ A NECESSIDADE DE INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA NA AVENIDA RAIMUNDO LOPES, PARA PUNIR AS PESSOAS QUE ESTÃO VANDALIZANDO NESSE LOCAL, E EM OUTROS COMO NAS QUADRAS ESPORTIVAS, NESTES LOCAIS TEM VIGIAS, MAIS NÃO SUPORTA O TAMANHO ATOS DE VANDALISMO. SUGERIU QUE SEJA CRIADO UM PLANO DE INCENTIVO PARA OS JOVENS PARA TEREM MAIS CUIDADO COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO. COM RELAÇÃO A MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, DISSE QUE TODOS DEPENDEM DO SISTEMA DE TERESINA, REFORÇOU QUE O SETOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICIPIO TEM A PREOCUPAÇÃO DE LIGAR PARA CADA PACIENTE PARA CONFIRMAR QUANDO TEM CONSULTA AGENDADA, E, QUE EM ALGUMAS LOCALIDADES RURAIS TEM CARRO DISPONÍVEL PARA ATENDER OS MORADORES CASO PRECISEM DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL. SOLICITOU VERBALMENTE QUE AS AMBULÂNCIAS VELHAS QUE NÃO FAZEM MAIS VIAGENS PARA TERESINA, SEJAM DESTINADAS PARA ATENDER A ZONA RURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ONDE TEM POSTO DE SAÚDE ,E ASSIM EVITAR CONTRATAR CARROS PARTICULARES.SOBRE A CARRETA DA MOMOGRAFIA QUE VIRÁ PARA NOSSO MUNICIPIO INICIALMENTE COM 700 (SETECENTAS) VAGAS, INFORMOU QUE O PREFEITO CONSEGUIU MAIS CEM, AGORA SÃO 800 (OITOCENTAS) VAGAS. FRISOU QUE É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM TODOS OS MUNICIPIOS. QUESTIONOU SOBRE A ESCOLA JOSÉ MARTINS SE TEM ALGUMA OBRA DE REFORMA PREVISTA, POIS O MESMO NECESSITA DE PROVIDÊNCIAS O MAIS RAPIDO POSSIVEL, SUGERIU QUE FOSSE DOADO PARA UMA ONG OU ENTIDADE PARA USAR O LOCAL COMO ABRIGO PARA IDOSOS QUE NÃO TEM O AMPARO DA FAMILIA.O VEREADOR FERNANDO MOURA, RESPONDEU AO VEREADOR PARÁ SOBRE A ESCOLA JOSÉ MARTINS, DISSE QUE TEVE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O CHEFE DE ENGENHARIA E JÁ ESTARIA SENDO AUTORIZADO UMA EQUIPE VER A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DO PRÉDIO, E, O PRÉDIO O GOVERNO DISPONIBILIZARIA ATÉ PARA O MUNICIPIO SE O MESMO TIVESSE INTERESSE, OU PARA UMA EMPRESA PRIVADA. FALOU DA EMPRESA EQUATORIAL QUE DESDE MUITO TEMPO VEM PEDINDO MELHORIAS E NADA É FEITO, LEMBROU QUE JÁ FOI PROTOCOLADO UM DOCUMENTO QUE NÃO OBTIVERAM RESPOSTA CLARA E NUNCA FORAM RECEBIDOS PELA EMPRESA, RELATOU QUE A COMUNIDADE ALTA VISTA ESTAVA SEM ENERGIA, E QUE O CONSUMIDOR ESTAR SENDO PENALIZADO, AGORA COM A CHEGADA DOS FESTEJOS A QUALIDADE DA ENERGIA PIORA,SUGERIU QUE O SETOR JURÍDICO DA CÂMARA FAÇA UM OFÍCIO PARA TODOS OS VEREADORES ASSINAREM PEDINDO MELHORIAS NA QUALIDADE DA ENERGIA OFERECIDA PELA A EQUATORIAL. E, SOBRE O PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM, FALOU DAS DIFICULDADES DA PROFISSÃO, OS INÚMEROS PROBLEMAS QUE ESSA CATEGORIA ENFRENTA, SENDO POUCO VALORIZADOS, RELATOU OS REQUESITOS E EXIGÊNCIAS QUE SÃO COBRADOS PELO COREN. E QUE ESSE PISO SALARIAL É DE MUITA IMPORTÂNCIA, POR ISSO OS TRÂMITES DO MESMO VEIO COM REGIME DE URGÊNCIA PARA QUE POSSAM RECEBER AINDA ESSE MÊS. POIS, O PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM ESTÁ SENDO SACRIFICADO, QUEM TEM CONTRATO NO HOSPITAL NORBERTO MOURA NÃO PODE TRABALHAR COM OUTRO CONTRATO, E A MAIORIA DESTES PRECISAM DE MAIS DE UM EMPREGO, O GANHO NÃO É SUFICIENTE PARA O SUSTENTO FAMILIAR, RESSALTOU QUE TUDO QUE CHEGA A ESTA CASA PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO TEM SEU OPOIO. DISSE QUE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE ALTA VISTA AO ESTREITOS JÁ INICIOU E QUE JÁ VEM SOLICITANDO ESSA RECUPERAÇÃO DESDE ANO PASSADO, E, FUTURAMENTE PRECISA SER FEITO UMA PASSAGEM, OU SEJA, UMA PONTE NO RIACHO DAS



<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

LAJES. ORDEM DO DIA: SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº028/2023 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-REFIS-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº029/2023 DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, ASSIM COMO, A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, SEGUNDO A LEI FEDERAL 13.431/17 E O DECRETO 9.603/18; SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº030/2023 ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE 1142 – APOIO – CULTURA LEI PAULO GUSTAVO E AS FONTES DE RECURSOS 715 E 716. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº031/2023 CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO O COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM CONFORME PORTARIA MS 1.135./2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEIS ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

PARTICIPARAM.

João Maria Coelho
Gonçalo Faria
Inês da Rodrigues do Carvalho
Mário José de Jesus
Rita Maria de Jesus
João Maria de Jesus
Elisabeth de Jesus
João Maria de Jesus